

P. C. —

Resolução nº 19.
(De 19-11-1962)

A Câmara Municipal de Potirendaba resol-
ve e a Mesa promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Potirendaba
concede aos Exmo. Srs. Achilles Malutzi, Paschoal Lício,
José Afonso Amato o título de "Cidadão Benemerito
de Potirendaba".

Art. 2º - Os diplomas artísticos, que o Sr.
Presidente fica autorizado a mandar confeccionar, cons-
tará, respectivamente, os seguintes dizeres:

"A Câmara Municipal de Potirendaba con-
cede a Achilles Malutzi, ex-Prefeito e ex-Vereador
Municipal, o título de Cidadão Benemerito de Poti-
rendaba em reconhecimento à sua grandiosa
colaboração ao progresso e desenvolvimento de nossa
cidade."

"A Câmara Municipal de Potirendaba con-
cede a Paschoal Lício ex-Prefeito e ex-Vereador Mu-
nicipal, o título de Cidadão Benemerito de Potirenda-
ba em reconhecimento à sua grandiosa colaboração
ao progresso e desenvolvimento de nossa cidade."

"A Câmara Municipal de Potirendaba con-
cede a José Afonso Amato, ex-Prefeito Municipal, o títu-
lo de Cidadão Benemerito de Potirendaba em reco-
nhecimento à sua grandiosa colaboração ao progres-
so e desenvolvimento de nossa cidade."

Art. 3º - As despesas com a execução da presen-
te resolução correrão pela vuita nº 131/8-09-3 do orçamen-
to.

Potirendaba, 19 de Novembro de 1962

José Faria

Presidente

Narney Maia

2º secretário

Micelino Ivaldo

2º secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de
Potimundaka, na data supra e em seguida afixada
lugares públicos do costume.

Minha

Guilherme Suhurelli - Diretor da Secretaria.